de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 266/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

<u>PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

| MATR. | NOME | CARGO | CPF | PERÍODO |
|---------|---------------------|----------------------|----------------|--------------|
| 44253-1 | Sandra Regina Nunes | Professora do Ensino | 035.773.789-05 | 02/12/2020 a |
| 46841-1 | _ | Infantil/Fundamental | | 30/05/2021 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal